



PORTARIA 19112501

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ADRIANO SANTOS SOARES DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 30991099 SSP/AL e do CPF nº 085.369.494-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de digitador, vinculado à Secretaria Municipal de Administração de Minador do Negrão/AL, a licença sem vencimentos por tempo indeterminado, podendo esta ser interrompida a qualquer tempo pelo interesse da Administração ou a pedido do servidor – com fundamento no art. 75 da Lei nº 375/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Minador do Negrão-AL, 19 de novembro de 2025.


JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdn@gmail.com



PORTARIA 19112501

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ADRIANO SANTOS SOARES DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 30991099 SSP/AL e do CPF nº 085.369.494-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de digitador, vinculado à Secretaria Municipal de Administração de Minador do Negrão/AL, a licença sem vencimentos por tempo indeterminado, podendo esta ser interrompida a qualquer tempo pelo interesse da Administração ou a pedido do servidor – com fundamento no art. 75 da Lei nº 375/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Minador do Negrão-AL, 19 de novembro de 2025.


JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdn@gmail.com



Prefeitura - Minador do Negrão <prefeitura.mdnal@gmail.com>

Solicitação de Licença Sem Vencimento

1 mensagem

Adrianu Santos <adrianu.santz@hotmail.com>

Para: "prefeitura.mdnal@gmail.com" <prefeitura.mdnal@gmail.com>

3 de outubro de 2025 às 11:29

Prezados(as),

Venho, por meio deste, solicitar **licença sem vencimento** de minhas funções junto à Prefeitura Municipal de Minador do Negrão, conforme previsto na legislação vigente.

Coloco-me à disposição para o fornecimento da documentação necessária ao deferimento deste pedido, caso necessário.

Agradeço desde já a atenção e aguardo retorno.

Atenciosamente,

Adriano Santos Soares de Oliveira

Cargo: Digitador

CPF: 085.369.494-06



GABINETE DO PREFEITO

Interessado: **Adriano Santos Soares de Oliveira**
Assunto: **Solicitação de Licença sem Vencimento**

DESPACHO

Conforme requisição da Servidor **ADRIANO SANTOS SOARES DE OLIVEIRA**,
Vem solicitar a licença sem vencimento da função de Digitador.

Mediante exposto e, impulsionado pelo ímpeto da estrita legalidade que regem as normas de direito público, **AUTORIZO** dando a continuidade deste processo, encaminha-se ao setor da **RH**.

Sendo o que nos resta para o momento.

Minador do Negrão/AL, em 03 de outubro de 2025

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdn@gmail.com

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 19112501**

portaria 19112501

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ADRIANO SANTOS SOARES DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 30991099 SSP/AL e do CPF nº 085.369.494-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de digitador, vinculado à Secretaria Municipal de Administração de Minador do Negrão/AL, a licença sem vencimentos por tempo indeterminado, podendo esta ser interrompida a qualquer tempo pelo interesse da Administração ou a pedido do servidor – com fundamento no art. 75 da Lei de nº 375/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Minador do Negrão-AL,
19 de novembro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:2338BD98



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

12.237.038/0001-61

BELARMINO VIEIRA BARROS, nº32, CENTRO, Minador do Negrão-Alagoas | 57.615-000

PROCESSO

2025 120250310009

Cadastrado em 03/10/2025 com prazo de conclusão em até 30 dias.

REQUERENTE:	DOCUMENTO:
ADRIANO SANTOS SOARES DE OLIVEIRA	
BENEFICIÁRIO:	DOCUMENTO:
ADRIANO SANTOS SOARES DE OLIVEIRA	
NATUREZA:	
PARECER	
OBJETO:	
ATESTADO	
ORIGEM:	
PROTOCOLO - PREFEITURA	
criado por:	
ruth	
Descrição:	
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.	

Data	Destino	Descrição	Movimentado por:
03/10/2025	GABINETE DO PREFEITO	Inclusão do processo	ruth

Id:

30204